



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP 03.04.01/2020-CP
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, nomeada pela *Portaria Nº 125 do dia 06 de Março de 2020*, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA – Presidente, MARIA JOSELITA CRUZ e SILVIA CARLA ARAÚJO – membros da Comissão, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP, Nº 03.04.01/2020-CP**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME ORÇAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO** e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas Habilitadas para o presente certame, onde foi constatado que compareceu as Empresas: **HABILITADAS: T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.149.744/0001-91**, representada neste ato por seu Sócio o Sr. **TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO**, inscrito no CPF Nº **042.932.623-85** e **INSTTALE ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº **23.742.620/0001-00**, representada neste ato por Procuração pelo Sr. **VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº **024.019.613-99**. Oficializou a abertura da sessão e iniciou a abertura dos envelopes “B” das Propostas de Preços, em seguida foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. A Sra. Presidente convocou o Engenheiro Civil responsável Técnico da Secretária de Obras, o Sr. **LUCAS DE FREITAS SANTIAGO**, Engenheiro Civil CREA **326816**, da Prefeitura Municipal de Cascavel, que foi designado para que realizasse a análise da Proposta de Preço, tendo em vista que esta Comissão Permanente de Licitação, não tem aptidão para analisar tecnicamente, planilhas, orçamentos e demais assuntos referentes a parte de engenharia, após análise dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados pelas empresas habilitadas em sessão anterior, ficou da seguinte forma, a Empresa **T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.149.744/0001-91**, que apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 1.037.614,33 (Hum Milhão, Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos)** e **INSTTALE ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº **23.742.620/0001-00**, que apresentou Proposta com o com o valor global de **R\$ 1.014.467,00 (Hum Milhão, Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)**. Após a etapa de análise e classificação das propostas apresentadas foi verificada a ocorrência de empate fictio entre as empresas: **T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES** e **INSTALLE ENGENHARIA LTDA**, diante do exposto e de acordo com o item **8.19.1** do Edital fica assegurado a empresa **T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES** apresentação de uma melhor proposta conforme item 8.19.3 - Para efeito do disposto no subitem 8.19.1 do edital, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma: **a) A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame. Sendo concedido a empresa **T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES**, conforme estabelecido no edital, para apresentação de proposta devidamente adequada no prazo máximo e improrrogável de até 48 horas. Atendido de pronto, a empresa **T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES** apresentou ainda na sessão a nova proposta com o menor Valor de **R\$ 1.013.748,38 (Hum Milhão, Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)**, Sendo assim, acatada a

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



análise e declarada pela Sra. Presidente da CPL, **CLASSIFICADA** e Consequentemente **VENCEDORA** a proposta de preços da empresa retromencionada, que apresentou planilha orçamentaria, cronograma físico, composição analítica dos encargos social, composição de BDI e a composição de preços unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital, sendo acatada por esta Comissão. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela presidente e pelos licitantes presentes.

Lucas de Freitas Santiago
LUCAS DE FREITAS SANTIAGO
Engenheiro Civil CREA 326816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	MARIA JOSELITA CRUZ	<i>M J Cruz</i>
	SILVIA CARLA ARAÚJO	<i>Silvia Carla Araújo</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
EMPRESA: INSTTALE ENGENHARIA LTDA REPRESENTANTE: VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO CPF N° 024.019.613-99	<i>Victor Mosca de C. Araújo</i>
EMPRESA: T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES REPRESENTANTE: TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO CPF N° 042.932.623-85	<i>Tarcisio Ferreira Pimentel Neto</i>